

Especificação Técnica

Impressora Braille

| Descrição / Especificação Técnica | | |
|--|------|---|
| 1 | | CARACTERÍSTICAS |
| | 1.01 | <p>Impressora Braille de 900 páginas A4 por hora com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Velocidade de gravação: 300 cps • Impressão horizontal e vertical; • Impressão de um lado e dupla face; • Espaçamento de linha ajustável; • Alimentador de papel automatizado; • Fonte Braille de 2.5 mm; • Resolução tátil de 50 dpi. • Gráficos táteis de alta resolução – 100 DPI; • Alimentador de 400 páginas; • Largura de papel A3; • Impressão direta de arquivos doc, docx, pdf e txt sem necessidade software externo; • Impressão direta de pen drive; • Impressão a partir de dispositivos IOs e Android; • Compatível com software de transcrição Braille Fácil; • Painel de controle com Braille, texto, luz Led e retorno em áudio. • Tensão de alimentação 100- 240 V. |
| 2 | | CONEXÃO |
| | 2.01 | <ul style="list-style-type: none"> • Conectividade Wireless , rede ethernet, bluetooth, WebPrint, porta host USB e porta USB para gravação direta em braille. |
| 3 | | ELEMENTOS INTEGRANTES |
| | 3.01 | <ul style="list-style-type: none"> • Cabo de energia. |
| 4 | | MANUAIS E DRIVERS PARA CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE |
| | 4.01 | <p>Documentação completa contendo as configurações e especificações do dispositivo.</p> <p>Todos os drivers de instalação e configuração do dispositivo (se necessário) para sistemas operacionais indicados no item 5.</p> |
| 5 | | SISTEMAS OPERACIONAIS |
| | 5.01 | <p>O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema Operacional Microsoft® Windows 10 Professional. • Sistema operacional IOs. • Sistema operacional Linux. • Sistema operacional Android. |
| 6 | | GARANTIA |
| | 6.01 | <p>Garantia mínima de 06 (seis) meses, com fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante, situada(s) na Região Metropolitana de Belo Horizonte.</p> |

Especificação Técnica

Impressora Braille

| | | |
|----------|------|---|
| | 6.02 | Durante o período de garantia, caso ocorra defeito na unidade de impressora o fornecedor ou rede de assistências técnicas deverá substituir o mesmo por outro novo, sem uso anterior e com a mesma especificação técnica, sem qualquer ônus para a contratante. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de três dias corridos. |
| 7 | | DO PROPONENTE |
| | 7.01 | O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração contendo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> • Marca (fabricante) e modelo da impressora. |
| | 7.02 | O proponente deverá apresentar, na proposta, declaração informando que a impressora ofertada é nova, esta em fase normal de fabricação. |
| 8 | | DISPOSIÇÕES FINAIS |
| | 8.01 | Por ocasião de cada entrega, a contratada deverá também fornecer uma relação/listagem com informações básicas sobre os impressoras entregues, contendo, pelo menos, os seguintes dados, impressora: <ul style="list-style-type: none"> • marca, modelo e número de série de fabricação da unidade de impressora; • período de garantia; • número e data de emissão da nota fiscal; • nome e telefone da(s) empresa(s) credenciada(s) pelo fabricante dos equipamentos para prestar manutenção (assistência técnica), situada na região metropolitana de Belo Horizonte. |

Clélio Monteiro de Menezes
Mat.: 02534-2
Gerência de Manutenção ao Usuário Final - GMRI-PB